

PEI – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2021

EDITAL DE ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO ONLINE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, nos termos das Resoluções SE 10/2020, SEDUC 84/2020, Portaria CGRH-1, de 13-1-2021 e Portaria CGRH-19, de 23-01-2021 **convoca todos os candidatos CLASSIFICADOS no Processo de Credenciamento INICIAL de 2021 para a alocação/atribuição ONLINE** de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, conforme as informações abaixo descritas:

1 – Sobre as Escolas e Vagas:

E.E.Profª “Sylvia Mafra Machado” – Disciplina: Ciências / Matemática – 01 vaga

E.E.Profº “José Sanches Josende” – Disciplina: Filosofia – 01 vaga

E.E.Profª “Irene Caporali de Souza” – Disciplina: Matemática/Física – 01 vaga

– Para participar desta atribuição o **CANDIDATO DEVE ESTAR CREDENCIADO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PEI -2021.**

– Preencher das 9h às 21h do dia 25/01/2021, o link estará disponível no site da Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/programa-ensino-integral-pei/>

2– A ALOCAÇÃO/Atribuição:

- Ocorrerá ONLINE, no dia: 26-01-2021, às 09 horas, no Ambiente Virtual Teams, o link será disponibilizado meia hora ante do horário da alocação no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/programa-ensino-integral-pei/> .

- O candidato deverá estar conectado para o chamamento via e-mail institucional, apresentar documento com foto.

- O não atendimento ao item anterior caracterizará que o professor optou por declinar da vaga.

- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

- Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. O candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento.

3 - OBSERVAÇÃO:

- Ressaltamos que **não houve indeferimento de inscrição**, conforme orientado em documentos emanados pela SEDUC, todos os inscritos foram classificados **incluindo-se os que não possuem requisitos para a designação, ou que possuem impedimentos**. O indeferimento ocorrerá na alocação (26/01/2021), de acordo com o previsto no edital de credenciamento publicado em 09/12/2020.

Após, encerrada a compatibilização do processo, o interessado deverá entrar em contato com a escola de opção para a concretização de sua designação.

Mogi das Cruzes, 22 de janeiro de 2021

Estela Vanessa de Menezes Cruz
Dirigente Regional de Ensino